

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a inscrição do município no Programa Nacional de Segurança nas escolas”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação uma vez que estes Vereadores estão solicitando que o Gestor Municipal realize o cadastro do município em tempo hábil, do Programa Nacional de Segurança nas Escolas, em que serão destinados recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública – Sistema Único de Segurança Pública – e Fundo Nacional de Segurança Pública.

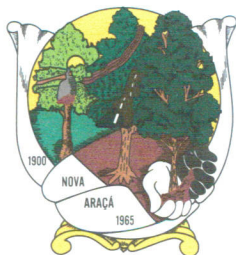
Ainda mais importante se faz o cadastro pelo fato de que se o município se cadastrar no programa no prazo e for contemplado todos os custos correrão por conta do Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 17 de abril de 2023.

Ana P. Marin
Ana Paula Marin
Vereadora

Einir José Baggio
Einir José Baggio
Ver. Presidente

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro
Ver. Vice Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ


Ivanildo Franzosi
Vereador


Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora









CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado () Rejeitado por _____

Com 2 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 17/04/23 ATANº 34

Elvis José Bepi
PRESIDENTE